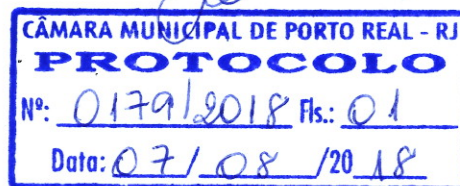




Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5701
Folha nº: 63/17
Data: 09/10/2018
Rubrica: [assinatura]



Indicação nº 0122/2018
Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Criação do Programa Começar de Novo ou Segunda Chance no Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^o. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade da criação do programa Começar de Novo ou Segunda Chance no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública atualmente não pode ser encarada em termos de repressão, castigo e prisão. Ela deve ser encarada de várias formas e ser dinâmica em várias frentes. Durante vários anos temos assistido o índice de criminalidade crescer em nosso município e isso tem nos preocupado; diante desses fatos, temos o dever de propor soluções que venham trazer tranquilidade para nossa comunidade.

Propomos uma frente inclusiva de trabalho que terá como meta a atuação na faixa etária dos que procuram uma segunda chance.

Chamamos de princípio esse programa “Segunda chance” ou “Começar de Novo”; que é uma proposta que terá como objetivo recolocar pessoas desempregadas, ou que já foram presas no mercado de trabalho.

Porque isso?

Estatisticamente falando, podemos dizer que as pessoas que não tem emprego; isto é, que estão fora do mercado de trabalho ou já foi preso (a)